



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 06/2023

A Secretaria para oficial e arquivar.

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

Sala das Sessões, 16/01/23

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que crie normas e disciplinas para que a Vigilância sanitária de nosso município, seja capaz em suas funções de fiscalização, notificação e autuação de irregularidades sanitárias, cometidas em nossa cidade. Elas permitem a autuação de estabelecimentos que não se adequam às normas sanitárias.

JUSTIFICATIVA

A Vigilância Sanitária tem feito papel brilhante em nossa cidade, verificando e notificando as empresas que não seguem as normas sanitárias, causando assim prejuízos a saúde pública, individual e coletiva, porém esse órgão não tem ainda poder de autuação e somente de notificação das infrações, cabendo ao Sr. Prefeito Municipal criar esses mecanismos para que essa possa desempenhar fiscalização mais efetiva e menos política.

Saúde é coisa séria e não adianta brincar agora e depois ter a sociedade pagando pela irresponsabilidade dessa gestão pública. Várias outras cidades polos como a nossa já há muito tempo tem sido pontual nesta questão.

Prevenir é melhor do que remediar, e saúde deve ser sempre o carro-chefe desta gestão municipal. As multas podem ser bem elevadas no descumprimento de exigências higiênico-sanitárias. Além disso, pode haver também a suspensão da autorização para que o estabelecimento continue a funcionar dependendo da infração.

Iturama/MG, 11 de Janeiro de 2023.

Márcio Fortunato de Godoy
Vereador